



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

PORTARIA SJGO-DIREF 526/2024

Altera parcialmente a Portaria SJGO-Diref 521/2024 (21738835), de 25 de novembro de 2024, modificando o horário de expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, durante o Recesso Forense 2023/2024, na Seção Judiciária de Goiás e retifica seu Anexo.

O Juiz Federal **MARCOS SILVA ROSA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução n. 79/CJF, de 19.11.2009 e Provimento/COGER n. 10126799, de 19.04.2020,

CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de reorganizar a escala do plantão judicial, tendo em vista as festividades de final de ano,
- b) a Informação 21769255 SJGO-NUCJU,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o art. 4º da Portaria SJGO-Diref 521/2024 (21738835) de 25 de novembro de 2024, referente ao Recesso Forense 2023/2024, na Seção Judiciária de Goiás, para estabelecer que o horário de expediente, **nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024**, será das **08h às 14h**, permanecendo nos demais dias o horário já estabelecido, das 13h às 19h.

Art. 2º Retificar o Anexo da Portaria SJGO-Diref 521/2024 (21738835), para constar conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES - Recesso Forense 2024/2025

Servidor (a)	Matrícula	Dezembro/2024	Janeiro/2025
Alessandra Alves de Moraes	GO42903	20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27	-----
Ana Flávia Vieira	GO80259	20, 23, 24, 26, 27 e 28	-----
Andréa Cunha Tosta Cruz	GO40003	20, 23, 24, 25, 26 e 27	-----
Fernando Vasconcelos da Silva	GO47703	30 e 31	02, 03, 04, 05 e 06
José Pereira Neto	GO44803	30 e 31	01, 02, 03 e 06
Paula Carolina Dias Ferreira Freire	GO80344	29, 30 e 31	02, 03 e 06

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas na referida Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ANOTE-SE.

Juiz Federal **MARCOS SILVA ROSA**
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silva Rosa, Diretor do Foro**, em 26/11/2024, às 19:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21764464** e o código CRC **6F9035BF**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/

0004949-03.2024.4.01.8006

21764464v18